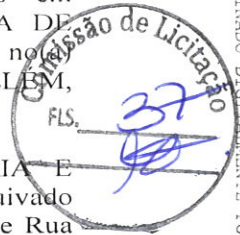


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
CNPJ nº 21.309.326/0001-75



DANIEL DA SILVA COLARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1949, VIÚVO, COMERCIANTE, CPF nº 024.479.592-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3361726, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) na AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 625, APT 902, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66053000, BRASIL



Sócio da sociedade limitada de nome empresarial COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600063138, com sede Rua Claudio Sanders, 1249, Centro Ananindeua, PA, CEP 67030445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.309.326/0001-75, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO..

CNAE FISCAL

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/03 - fabricação de roupas profissionais
3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81300000550796

Página 1

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72553802596954



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOLabBg1RmYgG&chave2=K72jyVVD1IdmUwX_3DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLab3ug1RmYqGg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANIEL DA SILVA COLARES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL DA SILVA COLARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000550796

Página 2



Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72553802596954

14/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Claudio Sanders, 1249, Centro Ananindeua, PA, CEP 67030445. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é:

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA. O início das atividades será 29/10/2014 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece R\$ 150.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Pelos sócios neste ato, distribuindo-se da seguinte forma:

DANIEL DA SILVA COLARES -Totalizando o valor de 150.000 (Cinquenta Mil).
-Totalizando o valor de 150.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

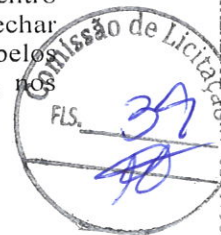
Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe a Sócia DANIEL DA SILVA COLARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81300000550796

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=cf04zzF0LabBug1RmY3c36ctave2-R72jYVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03447959249-DANIEL DA SILVA COLARES



Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72553802596954

14/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

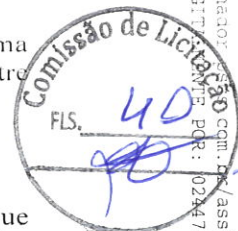
CLÁUSULA DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Req: 81300000550796

Página 4



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f1c1ab3ug1rmYgGg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES



Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72553802596954

14/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
CNPJ nº 21.309.326/0001-75



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA/PA, 11 de julho de 2023.



DANIEL DA SILVA COLARES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zzFt0LabBugIRmVf3g6Cnave2=K72jyVYDIIDmUwX_BDMXcm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

Req: 81300000550796

Página 5



Certifico o Registro em 14/07/2023
Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72553802596954

14/07/2023



232983542

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232983542 - 13/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600063138
CNPJ 21.309.326/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023
SOB N: 20000896432

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000896432



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02447959249 - DANIEL DA SILVA COLARES - Assinado em 13/07/2023 às 11:25:44


Marcelo A. P. Cebolão

1

14/07/2023



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DANIEL DA SILVA COLARES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/09/1949, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.479.592-49, Cédula de Identidade nº 3.361.726 - SSP-PA, residente e domiciliado: Avenida Visconde de Souza Franco, 625, apartamento 902, Bairro do Reduto, Belém, Pará. CEP. 66053-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, FANTASIA E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial, **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Claudio Sanders, nº 1249, bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará. CEP. 67030-445

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa terá como nome de fantasia "**SEGURIDAD – FARDAMENTOS.**"

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- Confecção de peças do vestuário (exceto roupa íntimas as sob medidas) (CNAE 1412-6/01);
- Confecção sob medida de peças do vestuário(exceto roupas íntimas) (CNAE 1412-6/02);
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. CNAE (1413-4/01);
- Faccção de roupas profissionais. CNAE (1413-4/03);
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (CNAE 3292-2/02);
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo. (CNAE 3292-2/01);
- Com. Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (CNAE 4642-7/02)
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. CNAE (4643-5/02);
- Comercio Atacadista de outras maquinas e equipamentos, armas e munições. CNAE (4669-9/99);
- Comercio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente. CNAE (4649-4/99);

9



- Comercio Atacadista de Equipamentos de Segurança para uso doméstico. (CNAE 4649-4/01);
- Comercio Atacadista de Calçados. CNAE (4643-5/01);
- Comercio Atacadista de Coletes a Prova de Balas. (CNAE 4642-7/02);
- Serviços de Bordados. CNAE (1340-5/99);
- Serviços de Serigrafias. CNAE (1813-0/01).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

9



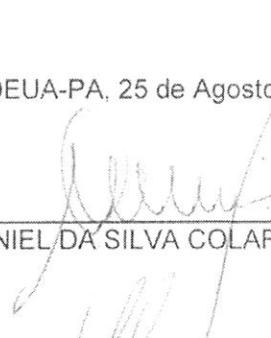
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ANANINDEUA-PA, 25 de Agosto de 2014.



DANIEL DA SILVA COLARES


FRANCISCO DE ASSIS SILVA
A 2006450 DAB/PA 3906



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB Nº: 15600063138
Protocolo: 14/065241-8, DE 22/10/2014

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI

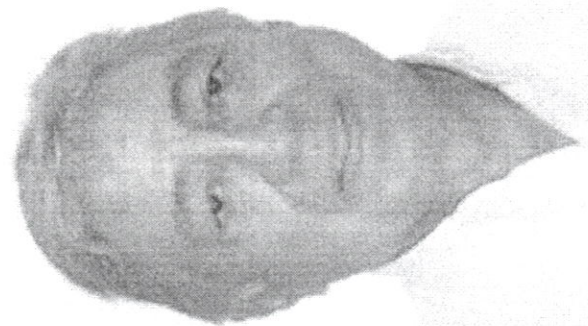
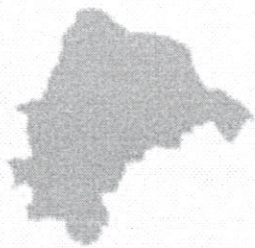


IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

45

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

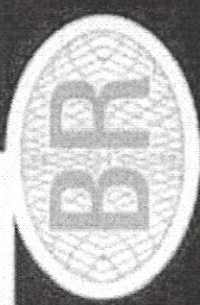
2515013170



[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL DA SILVA COLARES

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1949, SANTAREM, PA

4a DATA EMISSÃO
25/11/2022

4b VALIDADE
18/11/2024

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3361726 PC PA

4d CPF
024.479.592-49

5 Nº REGISTRO
00836933129

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL CAMPOS COLARES

MARIA DE LOURDES DA SILVA COLARES

Comissão de Licitação
FLS. 46

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_A09HXeptsA6cnave2=K72jyVYD1IDmLwX_B0MX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a dezembro de 2023.

ATIVO	1.856.345,57
Ativo circulante	1.856.345,57
Caixa	37.714,41
Banco conta movimento	43.283,85
Aplicações de renda variável	489,29
Cliente	35.354,55
Adiantamento acionista	180.000,00
Tributos a recuperar	112,94
Estoque geral	1.559.410,53

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 1.856.345,57** (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
---	--

05/04/2024



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweo/autenticacao?chave1=89fZ6wrd3G_A00HXEuprSA&chave2=K72jyVYD1tDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a dezembro de 2023.

PASSIVO		1.856.345,57
Passivo Circulante		892.856,56
Fornecedores	880.600,15	
Obrigações sociais	1.440,60	
Obrigações tributárias	3.140,71	
Outras trabalhistas	7.675,10	
Patrimônio Líquido		963.489,01
Capital social	100.000,00	
Lucros acumulados	731.884,18	
Resultado do Exercício	131.604,83	

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 1.856.345,57** (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--



05/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_A00HXEpS&chave2=K72jyYVD1IDmUw_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

D R E – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a dezembro de 2023.

Receita Operacional Bruta		933.166,10
Receita Op. Vendas Mercadorias	933.166,10	
(-) Deduções		(69.758,49)
Deduções tributárias	(69.758,49)	
Receita operacional líquida		863.407,61
Custo das Mercadorias Vendidas		(545.610,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(545.610,00)	
Resultado Operacional Bruto		317.797,61
Despesas Operacionais		(186.225,68)
Despesas gerais	(56.986,67)	
Despesas operacionais	(127.956,01)	
Despesas Financeiras	(1.283,00)	
Outras receitas		32,90
Receitas Financeiras	32,90	
Resultado Operacional		131.604,83
Lucro do período		131.604,83

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do D R E – Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade com lucro líquido no valor de R\$ 131.604,83 (cento e trinta e mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-O T- PA
---	--



05/04/2024



DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
Janeiro a dezembro de 2023.

Contas	Capital Realizado	Reserva De Capital	Reserva de Lucros e Valores Acumulados	Total
Saldo inicial	100.000,00			100.000,00
Ajuste do Exercício Anterior				
Reversões e Transf. de Res. Lucros				
Aumento de Capital				
Resolução de Capital				
Destinação do Lucro Líquido				
Reavaliação e realização dos Ativos				
Lucro Líquido do Exercício			131.604,83	131.604,83
Destinação do Lucro do Exercício				
Reserva Legal			731.884,18	731.884,18
Reserva Est. C				
Dividendos a Distribuir				
Total	100.000,00		863.489,01	963.489,01

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de R\$ 963.489,01 (novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos oitenta e nove reais e um centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250

05/04/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wrb36_A00HXEuPtSA&chave2=K72jYVYD1IDm0Wx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3G_A00HXHupcSA&chave2=772jyVYD1IDmUwX_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Janeiro a dezembro de 2023.

Saldo inicial	568.497,98
Lucro Líquido	131.604,83
Destinação do Lucro do Exercício	163.386,20
Reserva Legal	
Reserva estatutária	
Reserva a distribuir /distribuída	
Saldo Final	863.489,01

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de R\$ 863.489,01 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
---	--

05/04/2024



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3g_A00HKEuptS&chave2=K7ZjyVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE

Cálculo Dos Índices Contábeis De Liquidez

Janeiro a Dezembro de 2023

Liquidez corrente

Liquidez corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez corrente = 1.856.345,57 / 892.856,56

Liquidez corrente = 2,07

O índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de imediato, índice indica a liquidez corrente em prazo inferior a 365 dias, o quanto maior que R\$ 1,00 é melhor. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Solvência Geral

Solvência Geral = Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral = 1.856.345,57 / 892.856,56 + 00,00

Liquidez imediata = 2,07

O índice de solvência geral indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de curto e longo prazo de imediato, quanto maior que R\$ 1,00 e melhor. Resultado que demonstra folga no com no ativo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo da liquidação das obrigações

Liquidez geral

Liquidez geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Liquidez geral = 1.856.345,57 + 00,00 / 892.856,56 + 00,00

Liquidez geral = 2,07

O índice de liquidez geral o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos usando a disponibilidade a curto e a longo prazo bem como as obrigações a curto e a longo prazo quanto maior que R\$ 1,00 e melhor. Resultado que demonstra folga no com no ativo a curto e longo prazo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo na liquidação das obrigações

Belém, Para – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--

05/04/2024



Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89E26wrb3g_A00HXEp-S&chave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE

Cálculo dos índices de endividamento

Janeiro a Dezembro de 2023

Endividamento geral

Endividamento geral= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo total

Endividamento geral= 892.856,56 + 00,00 / 1.856.345,57

Endividamento geral= 0,48

Indica as obrigações da empresa em salda as suas obrigações a curto e a longo prazo quanto menor que R\$ 1,00 melhor

Rentabilidade do Pat. Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= Lucro líquido / Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= 131.604,83 / 963.489,01

Rentabilidade do Pat. Líquido=0,13

A rentabilidade do pat. Líquido representa o quanto o patrimônio está comprometido com a rentabilidade entre lucros e prejuízos em saldar com o seu patrimônio líquido, quanto menor que R\$ 1,00 melhor.

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--



Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250

05/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb3g_A03HXeuprStakchavez=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Janeiro a Dezembro de 2023.

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade A empresa: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Com CNPJ – 21.309.326/0001-75 declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis adotadas

2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

2.2 - Contas a Receber e a Pagar Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

2.3 - Imobilizado Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

2.4 - Receitas e Despesas São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

2.5 - Capital Social O Capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Nota 3 - Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidades para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - Contingências A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Compreendendo no patrimônio Líquido as reservas legais de lucros do exercício, tendo como patrimônio líquido total no montante de R\$ 963.489,01 (novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos).



Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250

05/04/2024

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_A00HXEugrSA&chave2=K72jYVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

Nota 6 – DOS ÍNDICES

Os valores apresentados nos índices de liquides foram retirados do balanço patrimonial que teve sua origem do livro diário em sua totalidade contábil, dentro da resolução do CFC nº 1330/2011 com base na Lei 11.630/2007 alteradas pela lei 11.941/2009.

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250

05/04/2024



Carta de Responsabilidade da Administração

Janeiro a Dezembro de 2023.

À

JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE com CRC –AP 00552/O-0 T- PA

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2999, SI 703, Bairro: Cremação,

Cidade: Belém, PA e CEP: 66040-045

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsável legal da empresa COLARES E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. com CNPJ 21.309.326/000175 que as informações relativas ao período de janeiro a Dezembro de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total Idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Tron informática Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e25wrb3g_A00HXeupcSAchave2=X72jYVYDIIdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE



Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250

05/04/2024

COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente:

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC -AP 00552/O-0 T- PA
---	--

http://assinador.esos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_A0HxXupLSA&chave2=K72jyVYD1IDmLwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES|12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250

05/04/2024



246542616

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	246542616 - 04/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600063138
CNPJ 21.309.326/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024
SOB N: 20000947019



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02447959249 - DANIEL DA SILVA COLARES - Assinado em 04/04/2024 às 09:33:30
Cpf: 12113204215 - JOSE ENOK CARNEIRO LEITE - Assinado em 04/04/2024 às 09:34:23

Marcelo A. P. Cebolão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:53:29 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **63EC.6E74.CED3.99C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.466.774-9

CNPJ: 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:39:57 do dia 22/03/2024

Válida até: 18/09/2024

Número da Certidão: 702024080373505-7

Código de Controle de Autenticidade: 27617FC5.BCC8AB76.CA82EB7F.F0585E68

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.466.774-9**CNPJ:** 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:39:57 do dia 22/03/2024**Válida até:** 18/09/2024**Número da Certidão:** 702024080373506-5**Código de Controle de Autenticidade:** 563F6CA4.63B86F1B.647F7D23.44E503E1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0004869/2024 CPF/CNPJ: 21.309.326/0001-75
Contribuinte: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 16/05/24 10:10
Validade: 12/11/2024

ANANINDEUA (PA), aos 16 dias do mês de Maio de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.309.326/0001-75
Razão Social: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: R CLAUDIO SANDERS 1249 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503433294472351

Informação obtida em 16/05/2024 12:55:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.309.326/0001-75

Certidão n°: 7473072/2024

Expedição: 01/02/2024, às 13:27:18

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.309.326/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.309.326/0001-75, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 19 abril, 2024

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.04.23 09:10:07 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/04/2024 12:03:50

CONTROLE: 04191211204062

Válida até 18/07/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que para fins de concorrências públicas e privadas, a empresa Colares Industria e Comercio Eireli – ME, com CNPJ: 21.309.326/0001/75, firma comercial, estabelecida na Rua Cláudio Sanders, nº 1249, Bairro Centro, CEP: 67.030-445, no município de Ananindeua - PA, tem fornecido acessórios, calçados, e fardamentos para esta Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte. Firmamos que seus produtos são de boa qualidade e que a empresa fornecedora tem cumprido todas as exigências por nós solicitadas.

Cameta-Pa, 13 de maio de 2024

JOAO BATISTA
NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2024.05.13 09:35:06 -03'00'

Joao Batista Novaes Ribeiro
Diretor Superintendente
Decreto 012/2021